

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 - Fone (18) 3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA -SP pmpauliceia@fundec.com.br — C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Fls. Nº 025

LEI N.º 07/08 - DE 10 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre adequação de salários de funcionários ao mínimo legal e dá outras providências".

RONNEY ANTONIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULICÉIA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A remuneração dos cargos ocupados - níveis III e V, referência 01 - passam a ser de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) a partir de 1º de março de 2008.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 10 de março de 2008,

RONNEY ANTONIO FERREIRA

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretora Administrativa=